



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLS	C.
4491	09	C.

RESOLUÇÃO Nº 4.491

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PADRE RAPHAEL GUIMARÃES DUQUE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Padre Raphael Guimarães Duque.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

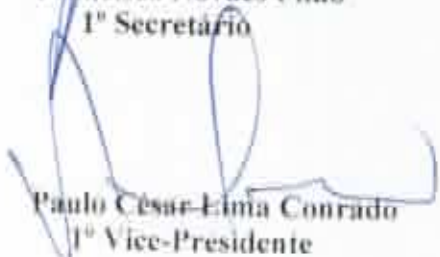
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

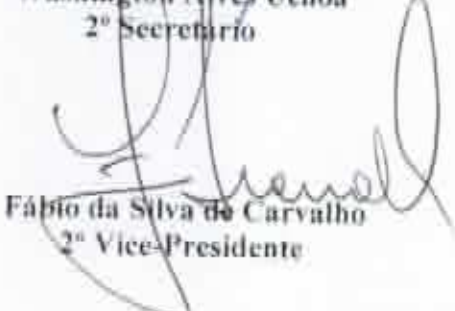
Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Feixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.491
EMENTA: CONCEDE MEDALHA SETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PADRE RAFAEL GUIMARÃES DUQUE.
 A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos preâmbulos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Padre Raphael Guimarães Duque.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Walterson Sidney da Silva Terra
 Presidente

Francisco Neves Filho Washington Alves Lobo
 1º Secretário 2º Secretário

Pavão César Lima Carrado Fábio da Silva de Carvalho
 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE